



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

**CENTRAL DE MANDADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU-PR
(CEMAN/FOZ)**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 5053565-19.022.4.04.7000/PR

REQUERENTE: M MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL/PR

INTERESSADO: ROBSON VARGAS NEGRI

**ENDEREÇO DE DEPÓSITO DO BEM: AV. PARANÁ, 3471 – CENTRO CÍVICO – FOZ
DO IGUAÇU-PR – DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU-PR**

O Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal que ao final subscreve, em cumprimento ao mandado de Avaliação nº 700015005834 expedido nos autos acima indicados, por ordem do MM Juiz Federal, após diligência de vistoria, lavra o presente laudo de AVALIAÇÃO, conforme abaixo:

UM APARELHO CELULAR IPHONE 12 PROMAX – COR PRATA – USADO

Observações:

1) Vistoria realizada em 14/11/2023 na seção de cartórios da Delegacia da Polícia Federal de Foz do Iguaçu-PR; 2) Aparelhos sem carregador ou outros acessórios; 3) Aparelho com bom estado de conservação (sem riscados, trincos na tela ou outros danos estruturais aparentes); 4) Avaliação estimada de conformidade com pesquisa a ofertas encontradas no site mercado livre para equipamento de mesma característica, com média de preços na faixa de R\$ 3.300,00, com aplicação de redutor de 20% em razão de atividade comercial e garantia do vendedor nas amostras comparativas; 5) Fotos anexas;

AVALIAÇÃO: Avalia-se o bem acima descrito em R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Foz do Iguaçu-PR, 16 de novembro de 2023.

Daniel Monteiro Rocha
Analista Judiciário
Oficial de Justiça Avaliador Federal